



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTO N.º DE 2011

(Do Senhor Paulo Rubem Santiago, Sr Dr. Ubiali, Sr. Izalci)

Requer, nos termos do art. 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Ministros de Estado para prestar informações sobre o financiamento do Plano Nacional de Educação.

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convocados a esta Comissão Especial o Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, e a Excelentíssima Sra. Ministra Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, para prestar esclarecimentos relativos à proposta do Poder Executivo sobre o financiamento do Plano Nacional de Educação.

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação completa quase um ano de tramitação na Câmara dos Deputados e, neste período de tempo, foram ouvidos, em Audiência



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pública, diversos representantes de movimentos sociais, especialistas e estudiosos da Educação no país.

Como resultado da participação significativa da sociedade civil e da atuação marcante dos deputados na Comissão Especial, destinada a proferir parecer ao PL 8035/2010, foram apresentadas 2915 emendas. Portanto, houve um grande esforço - resultado do consenso em torno à importância das políticas públicas educacionais -, para aperfeiçoar o projeto inicial, enviado pelo Executivo.

Também foi consenso, dentre os palestrantes convidados, a **necessidade de se ampliar o investimento em Educação**. Assim, o presidente do Instituto de Estudos Aplicados (IPEA), Márcio Pochmann - órgão ligado à Presidência da República - afirmou, em reunião, que o gasto público em educação, relativamente ao Produto Interno Bruto (PIB), manteve-se praticamente estável entre 1999 e 2009. Nesse mesmo período, segundo o pesquisador, houve aumento “expressivo” no acesso à educação e no número médio de anos de estudos. Por conseguinte, para ele, seria necessário aumentar os recursos, pois, do contrário, jamais alcançaríamos a universalização do ensino com qualidade.

Contudo, apesar do alerta e das estimativas publicadas - a exemplo do documento apresentado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação -, é sabido que a equipe econômica do governo federal defende outras perspectivas de financiamento para o setor, o que significa o investimento de apenas 7% do PIB. Em contraposição aos 10% pleiteados pelos representantes da sociedade civil e pelos parlamentares integrantes da referida Comissão Especial.

O impasse tem inviabilizado a apresentação do relatório e corre-se o risco de que o Plano Nacional de Educação 2010-2020 não seja votado ainda este ano. Diante de tal perspectiva, cabe ressaltar que o Congresso, Casa Legislativa, por excelência, descumpra a lei da LDB, que no seu artigo 9º, incumbe à União de elaborar o Plano em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e Municípios.

Com vistas ao contexto descrito, convocamos o Ministro da Fazenda Guido Mantega e a Ministra Gleisi Hoffmann, da Casa Civil, para prestar informações que fundamentem a tese, segundo a qual, apenas 7% do PIB são necessários



CÂMARA DOS DEPUTADOS

para financiar as metas constantes na minuta divulgada pelo relator do PL, Angelo Vanhoni.

Sala das Comissões, de dezembro de 2011.

Deputado Paulo Rubem Santiago (PDT/PE).

Deputado Izalci (PR/DF).

Deputado DR. Ubiali (PSB/SP).